

LEI N.º 1.866, DE 08 DE JULHO DE 2008

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FAUSTINO PANCERI, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 167, II, da Constituição Federal; no art. 41, I, da Lei n.º 4.320/64; e de conformidade com a Lei n.º 1.843/07; Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o poder executivo autorizado a suplementar as dotações abaixo especificadas no atual orçamento municipal no valor de R\$ 635.481,13 (Seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais, e treze centavos) com recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior.

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Projeto 1007 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.00-0140 Aplicações Diretas.....R\$ 60.000,00

Atividade 2016 Manutenção do Ensino Regular

3.3.90.00-0133 Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

Atividade 2017 Manutenção do Ensino Regular –

3.3.90.00-0150 Aplicações Diretas.....R\$ 16.166,77

Atividade 2018 Manutenção do Ensino Regular -PNATE

3.3.90.00-0150 Aplicações Diretas.....R\$ 5.741,59

07-SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

Projeto 1014 Obras de Infra-Estrutura Urbana

4.4.90.00-0141 Aplicações Diretas.....R\$ 51.600,00

Projeto 1016 Obras de Habitação e Saneamento Básico

4.4.90.00-0141 Aplicações Diretas.....R\$ 196.400,00

Atividade 2030 Manutenção das Atividade Da Secretaria

3.3.90.00-0132 Aplicações Diretas.....R\$ 123.550,00

Atividade 2032 Segurança Pública Municipal

3.3.90.00-0141 Aplicações Diretas.....R\$ 132.022,77

Art. 2º. Fica o poder executivo autorizado a suplementar as dotações abaixo especificadas no atual orçamento municipal no valor de R\$ 1.788.000,00 (Um milhão setecentos e oitenta e oito mil reais) com recursos do excesso de arrecadação apurado neste exercício.

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Projeto 1010 Desporto Amador

4.4.90.00-0141 Aplicações Diretas.....R\$ 180.000,00

07-SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

Projeto 1014 Obras de Infra-Estrutura Urbana

4.4.90.00-0141 Aplicações Diretas.....R\$ 1.508.000,00

Atividade 2030 – Manutenção da Secretaria

3.3.90.00.0141 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Art. 3º. Fica o poder executivo autorizado a suplementar as dotações abaixo especificadas no atual orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Tangará o valor de R\$ 119.002,62 (Cento e dezenove mil, dois reais e sessenta e dois centavos) com recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Atividade 2005 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.00-0148 Aplicações Diretas.....R\$ 4.998,31

Atividade 2006 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-PAB

3.3.90.00-0149 Aplicações Diretas.....R\$ 40.384,36

Atividade 2007 Pqto. Serviços e Material de Consumo-AFB

3.3.90.00-0149 Aplicações Diretas.....R\$ 14.078,80

Atividade 2010 Manutenção do Programa Agentes Comunitários

3.1.90.00-0149 Aplicações Diretas.....R\$ 27.000,00

3.3.90.00-0149 Aplicações Diretas.....R\$ 9.134,67

Atividade 2011Manutenção Fundo Municipal da Saúde-Estado

3.3.90.00-0149 Aplicações Diretas.....R\$ 10.622,34

Atividade 2012 Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária

3.3.90.00-0149 Aplicações Diretas.....R\$ 12.784,14

Art. 4º. Fica o poder executivo autorizado a suplementar as dotações abaixo especificadas no atual orçamento da Autarquia Hospital Municipal Frei Rogério o valor de R\$ 12.750,99 (Doze mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos) com recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Atividade 2013 Manutenção do hospital Municipal

3.3.90.00-0137 Aplicações Diretas.....R\$ 566,71

3.3.90.00-0138 Aplicações Diretas.....R\$ 12.184,28

Art. 5º. Fica o poder executivo autorizado a suplementar as dotações abaixo especificadas no atual orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Tangará o valor de R\$ 49.914,03 (Quarenta e nove mil, novecentos e quatorze reais e três centavos) com recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Atividade 2014 Manutenção do Fundo Municipal de Assist.Social

3.3.50.00-0184 Transf. Inst.Privadas s/ Fins Lucrativos.....	R\$ 30.789,18
3.3.90.00-0105 Aplicações Diretas.....	R\$ 1.369,27
3.3.90.00-0184 Aplicações Diretas.....	R\$ 17.755,58

Art. 6º. Fica o poder executivo autorizado a suplementar nas dotações abaixo especificadas no atual orçamento do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Tangará de Tangará o valor de R\$ 19.964,85 (Dezenove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) com recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Atividade 2015 Manutenção do Fundo Municipal de Inf. E Adolescência

3.1.90.00-0105 Aplicações Diretas.....	R\$ 19.964,85
--	---------------

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 08 DE JULHO DE 2008.

FAUSTINO PANCERI
PREFEITO MUNICIPAL